

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017 - PMS.**

Às 10:15 (dez horas e quinze minutos) do dia treze de novembro do ano de dois mil e dezessete, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se o Sr. Jonieldon Rocha Rodrigues - Pregoeiro, Maria Cleide Rodrigues e Edivânia Maria da Silva - Membros da Equipe de Apoio, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designados pela **Portaria nº008/2017**, publicada em 05 de janeiro de 2017, (DOM - Edição MMMCCXLVI) para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000, a fim de receberem as propostas comerciais e a documentação de habilitação relativa ao **Pregão Presencial nº 053/2017, Processo Administrativo nº 055/2017**, tendo como objeto: **"AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ."** Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceu a **Sra. POLIANA DE MOURA RODRIGUES, CPF: 034.244.963-08 e RG: 2624452 SSP-PI**. O Sr. Pregoeiro deu início aos trabalhos recolhendo a documentação de credenciamento para análise, constatando-se que estava tudo em conformidade com o Edital, sendo a mesma declarada **CRENCIADA**. Em ato contínuo foram recebidos os envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação que estava devidamente lacrados e rubricados. Em seguida determinou-se a abertura do envelope de propostas de preços que, após análise, verificou-se que a mesma estava de acordo com o edital apresentado proposta de preços para o **LOTE I FRUTAS E VERDURAS** com o valor global de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, em ato contínuo o senhor pregoeiro passou para fase de negociação onde a licitante foi indagada sobre a possibilidade de desconto, porém a mesma informou não poder dar desconto devido os seus preços já se encontrarem no limite. Em ato contínuo o Sr. Pregoeiro abriu o envelope de **HABILITAÇÃO**, onde constatou que a mesma estava de acordo com o edital, declarando portanto a Senhora POLIANA DE MOURA RODRIGUES **VENCEDORA E HABILITADA** no certame em epígrafe. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão, às 10:40 (dez horas e quarenta minutos), lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e licitante.

*Jonieldon Rocha Rodrigues*

Jonieldon Rocha Rodrigues

Pregoeiro

*Poliana de Moura Rodrigues*

*Poliana de Moura Rodrigues*

EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI  
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br



**Equipe de Apoio:**

*Maria Cleide Rodrigues*

Maria Cleide Rodrigues  
**Membro**

*Edivânia Maria da Silva*

Edivânia Maria da Silva  
**Membro**

**Licitante:**

*Poliana de Moura Rodrigues*

**POLIANA DE MOURA RODRIGUES**  
CPF: 034.244.963-08

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO